

**PORTARIA/PRESI/ASMAG 370 DE 22/08/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa em sessão realizada no dia 28/07/2011, nos autos do Processo Administrativo 4.700/2010 – TRF1, RESOLVE:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento parcial das atividades jurisdicionais do Juiz Federal Substituto HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA, da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para freqüentar as aulas do curso de mestrado em Direito Tributário, a realizar-se na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 01/08/2011 a 14/11/2011, em parte do expediente das segundas-feiras (de 12 às 19h) e durante todo o expediente das terças-feiras.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 158 de 25/08/2011.